



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br



Nosso futuro somos nós que construímos

**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Aos oito dias do mês de Abril de 2015, tendo por local o setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Tomada de Preços Nº 004/2015, precisamente às 09h00min horas reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 0135/2013 de 06 de Junho de 2013, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação e proposta referente a participação do referido edital. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Enio Antonio Hagge, Lovani Izabel Dittrich e Luzimar de Lima. Dando abertura aos trabalhos fez se constar que demonstrou interesse em participar do referido certame a seguinte empresa: Bartzen Pavimentação, Construção e Comércio Ltda – EPP da cidade de Três Passos-RS que apresentou toda a documentação exigida para habilitação do certame. Dando continuidade ao processo foi analisada a proposta da participante, onde a mesma realizou a oferta no valor de R\$ 53.476,99 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais com noventa e nove centavos) estando dentro do valor do projeto, resultando como vencedora do certame. Todos os procedimentos de julgamento da referida Tomada de Preços se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada fiel, vai devidamente assinada para Parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso-RS, aos oito dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e quinze.

Enio A. Hagge

Luzimar de Lima

Lovani I. Dittrich